



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 173/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre desafetação de área do Patrimônio Público do Município e autoriza a doação das áreas que especifica ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 173/2026, que autoriza a doação de duas áreas públicas municipais ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, destinadas à construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Conforme a mensagem legislativa, as áreas foram avaliadas em R\$ 3.294.648,00 e R\$ 3.700.391,00, conforme laudos anexos.

II – ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A proposição possui repercussão patrimonial, pois autoriza a transferência de bens imóveis municipais ao FAR.

Os laudos de avaliação juntados ao projeto indicam os valores dos imóveis, permitindo a identificação do impacto patrimonial da doação.

O projeto também prevê isenção de ITBI na transferência aos beneficiários finais do programa e de IPTU enquanto os imóveis permanecerem sob propriedade do FAR.

Embora haja renúncia de receita tributária potencial, a finalidade da medida é a viabilização de empreendimento habitacional de interesse social, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Sob o aspecto orçamentário, não se verifica criação de despesa obrigatória de caráter continuado, devendo a execução da futura lei observar as normas de responsabilidade fiscal e os registros patrimoniais pertinentes.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento opina pela viabilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 173/2026, manifestando-se favoravelmente à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2026.

Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Leandro José Pinto

Relator: Adalberto Missias de Oliveira

Vice-Presidente: Sérgio José Teixeira